

PORTARIA Nº. 11.979/2020

Instaura Processo Administrativo Disciplinar, para apuração de desídia cometida por servidores públicos municipais e dá outras providências.

Considerando, a Solicitação de abertura de Processo Administrativo Disciplinar pela Secretaria Municipal de Saúde;

Deiró Moreira Marra, Prefeito Municipal de Patrocínio, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que lhe faculta a Lei Complementar Municipal nº. 060/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município;

RESOLVE

Art. 1º. – Determinar instauração de Processo Administrativo Disciplinar, que terá por finalidade apurar desídia cometida pela servidora **MARIA APARECIDA DE S. MANOEL**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico em Enfermagem e pelo servidor **JOSÉ EURÍPEDES DA SILVA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista, onde tendo a responsabilidade de levar e trazer pacientes e acompanhantes em Tratamento Fora do Domicílio, esqueceram uma paciente e sua acompanhante no município de Uberlândia – MG, causando sérios transtornos as mesmas, conforme artigo 176, inciso XIV e artigo 192, inciso XIII da Lei Complementar nº. 060/2009:

Art. 176 – Ao servidor é proibido:
XIV – proceder de forma desidiosa;

Art. 192 - A demissão será aplicada nos seguintes casos:
XIII – transgressão do artigo 176, incisos IX a XVI;



Art. 2º. – O Processo Administrativo Disciplinar será conduzido pela Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria n°. 11.975/2019.

Art. 3º. – Fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias, para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, contados do seu início, admitida a sua prorrogação por igual prazo, quando as circunstâncias o exigirem, e mediante justificativa fundamentada.

Art. 4º. – Os membros da Comissão Processante poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à prática dos atos processuais.

Art. 5º. – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio MG, 08 de janeiro de 2020.



DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal